



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 105/2024,
de 05 de setembro de 2024.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 204/98:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Quaraí, as autoridades abaixo nominadas, que estarão participando da Reunião de Integração da Segurança Pública, no dia 05 de setembro de 2024, realizada na Escola Municipal 22 de Outubro:

- **DANIELA BARBOSA DE BORBA** – Delegada Regional da 4ª DPRI – Polícia Civil;
- **JOSÉ CARLOS ZAMBAZI** – Comissário da 4ª DPRI – Polícia Civil;
- **ANDRÉ LUIZ STEIN** – Coronel – CMT do CRPO-EO – Brigada Militar;
- **OTEMAR MAIA BIANCHINI** – TEN. CEL. CMT do 6º BPchq – Brigada Militar;
- **ELISANDRA MATTOSO** – Delegada da 1ª DP São Borja – Polícia Civil;
- **HÉLIO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR** – TEN. CEL. CMT do 2º BPAF – Brigada Militar;
- **AMANDA CAVALCANTI MELLO DE PAULA** – CAPITÃ Brigada Militar Uruguaiana;
- **NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA** – Delegado Draco/Uruguaiana e DP Barra do Quaraí – Polícia Civil;
- **VINÍCIUS SEOLIN** – Delegado 1ª DP Uruguaiana e DECRAB – Polícia Civil;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

- **WELLINGTON DA SILVA PINHEIRO** – Delegado 2ª DP Uruguaiana – Polícia Civil;
- **ERICSON MOTA** – Delegado DP Itaqui – Polícia Civil;
- **ANDERSON MORAIS DA FONTOURA** – Comissário da 4ª DPRI – Polícia Civil;
- **REGINALDO GRILLO ZUBIAURRE** – Escrivão DP Barra do Quaraí – Polícia Civil;
- **ALGACIR ZOTTI JUNIOR** – Inspetor de Polícia 21ª DPRI Santiago – Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 05 de setembro de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.

